



Resolução COMUS nº. 04, de 26 de março de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 65ª reunião extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2013,

RESOLVE:

- Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2012.
- Aprovar por unanimidade o convênio da Prefeitura Municipal de Jundiaí e o Instituto Jundiaiense Luiz Braille, para desenvolver ações terapêuticas de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de glaucoma.
- Aprovar por unanimidade que a Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 60 dias, faça um estudo aprofundado sobre os custos para distribuição do medicamento CLOPIDOGREL.

Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS